



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. António Manuel Marques de Queirós Pereira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, o agendamento da sessão ordinária de assembleia municipal no dia 10 de dezembro de 2022 (sábado), pelas 14h15m, no Salão da Confraria Nossa Senhora do Porto D'Ave, na freguesia de Taíde, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16')
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (20'):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.

Ponto Dois (15'):

- a) Informação da câmara municipal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 3º Trimestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.
- b) Informação da câmara municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1º semestre de 2022 da Escola Profissional do Alto Ave.
- c) Informação da câmara municipal sobre reconhecimento da prescrição e incobrabilidade das dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2014 e anulação contabilística de todas as dívidas.

Ponto Três (20'):

- a) Proposta da câmara municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).
- b) Proposta da câmara municipal para aprovação da fixação das taxas de IMI para o ano 2022 (a receber em 2023) para os efeitos previstos na alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

- c) Proposta da câmara municipal para aprovação da isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugada com a alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do regimento da assembleia municipal.
- d) Proposta da câmara municipal para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano 2023, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.
- e) Proposta da câmara municipal para aprovação da percentagem de 4,75% na participação no IRS do ano 2023, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Quatro (20'):

Proposta da câmara municipal para análise e votação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para vigorar no ano de 2023, bem como reorganização dos serviços municipais, estrutura e competências, e respetivo regulamento e organigrama, para o exercício de 2023, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, para efeitos do disposto na alínea o) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Cinco (15'):

Proposta da câmara municipal para alteração dos tarifários dos serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos no ano 2023.

Ponto Seis (15'):

Proposta da câmara municipal para celebração de contratos interadministrativos e/ou de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, para delegação de competências e atribuição de apoios financeiros, nos termos da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Ponto Sete (15'):

Proposta da câmara municipal para pedido de autorização prévia adstrita aos investimentos relativos a requalificação de arruamentos no Concelho, no valor de até 1.175.000,00 € (um

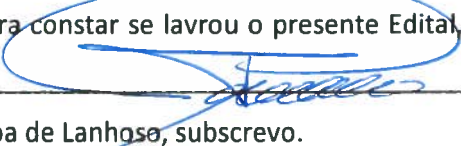


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

milhão cento e setenta e cinco mil euros), ampliação de redes de saneamento (1ª fase) no Concelho, no valor de até 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros) e requalificação em diversas infraestruturas municipais, no valor de até 325.000,00 € (trezentos e vinte e cinco mil euros).

Ponto Oito (40'):

Proposta da câmara municipal para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

E para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e que, eu,  _____, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 28 de novembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António Manuel Marques de Queirós Pereira, dr.